

Reformas, descoberta de grandes reservas de petróleo e boom dos preços de commodities impulsionaram crescimento do Brasil, permitindo a ascensão da nova classe média

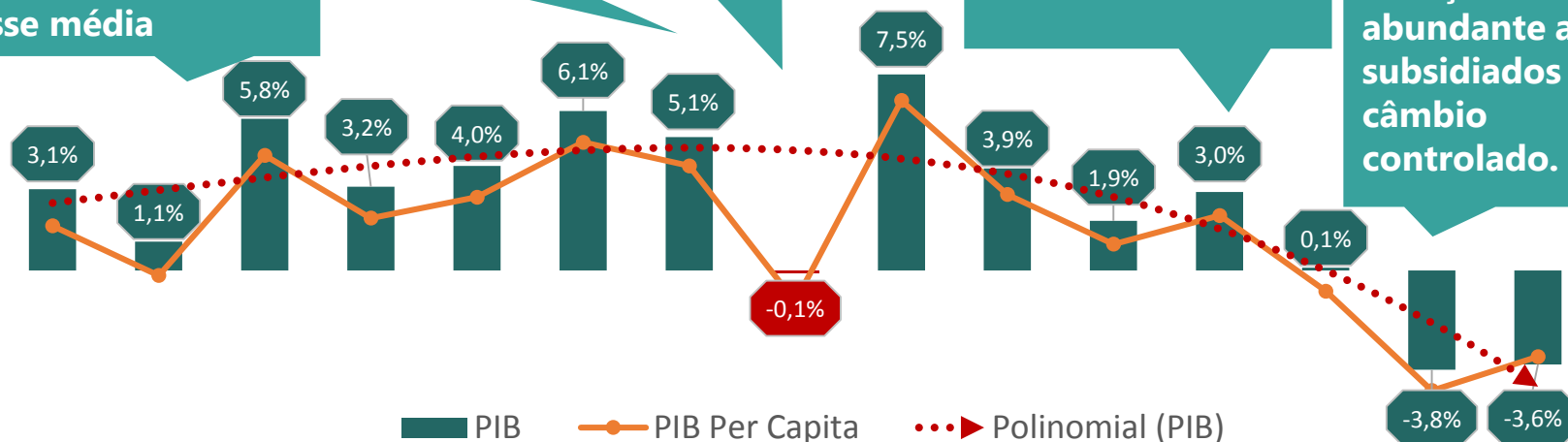
Crise Financeira internacional afeta economia e "marolinha" faz PIB cair

Governo amplia gastos e turbina recuperação da economia

Crise Europeia e baixa competitividade inibem recuperação do crescimento

Resultado da Implementação da "Nova Matriz Econômica". Indisciplina fiscal, Tolerância com a Inflação. Crédito abundante a juros subsidiados e câmbio controlado.

O ritmo de **CRESCIMENTO** médio anual da economia brasileira caiu de **4%** durante o período de **2002-2010** para **1,0%** no período **2011-2015**. É uma **DESACELERAÇÃO** abrupta para menos da metade do ritmo anterior. Sem mencionar a queda de **3,8%** em **2015**, a maior dos últimos vinte anos e tendência de **DECLÍNIO** em **3,6%** para **2016** e estimativa de crescimento baixo para 2017 de 0,5%.



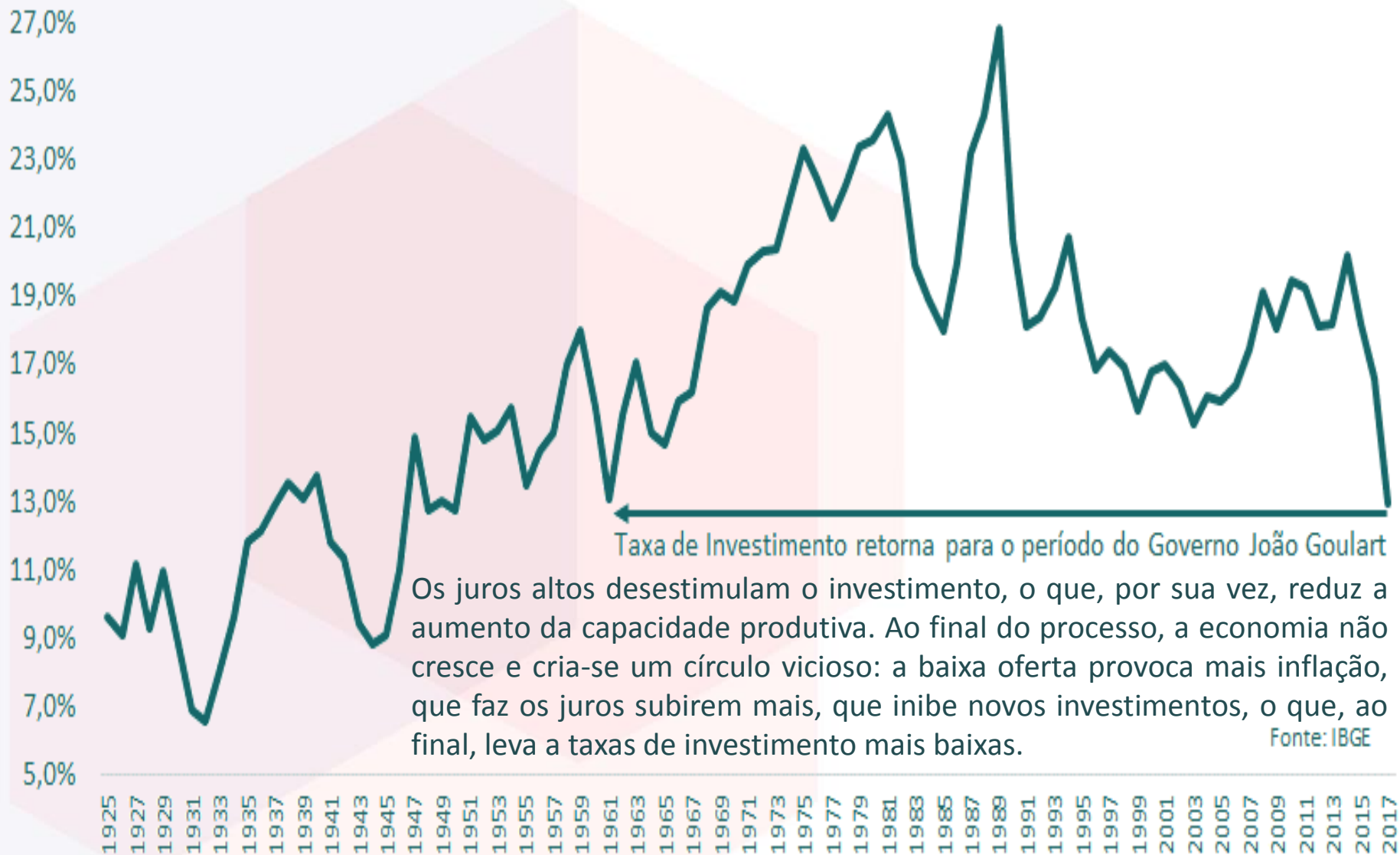
4,1



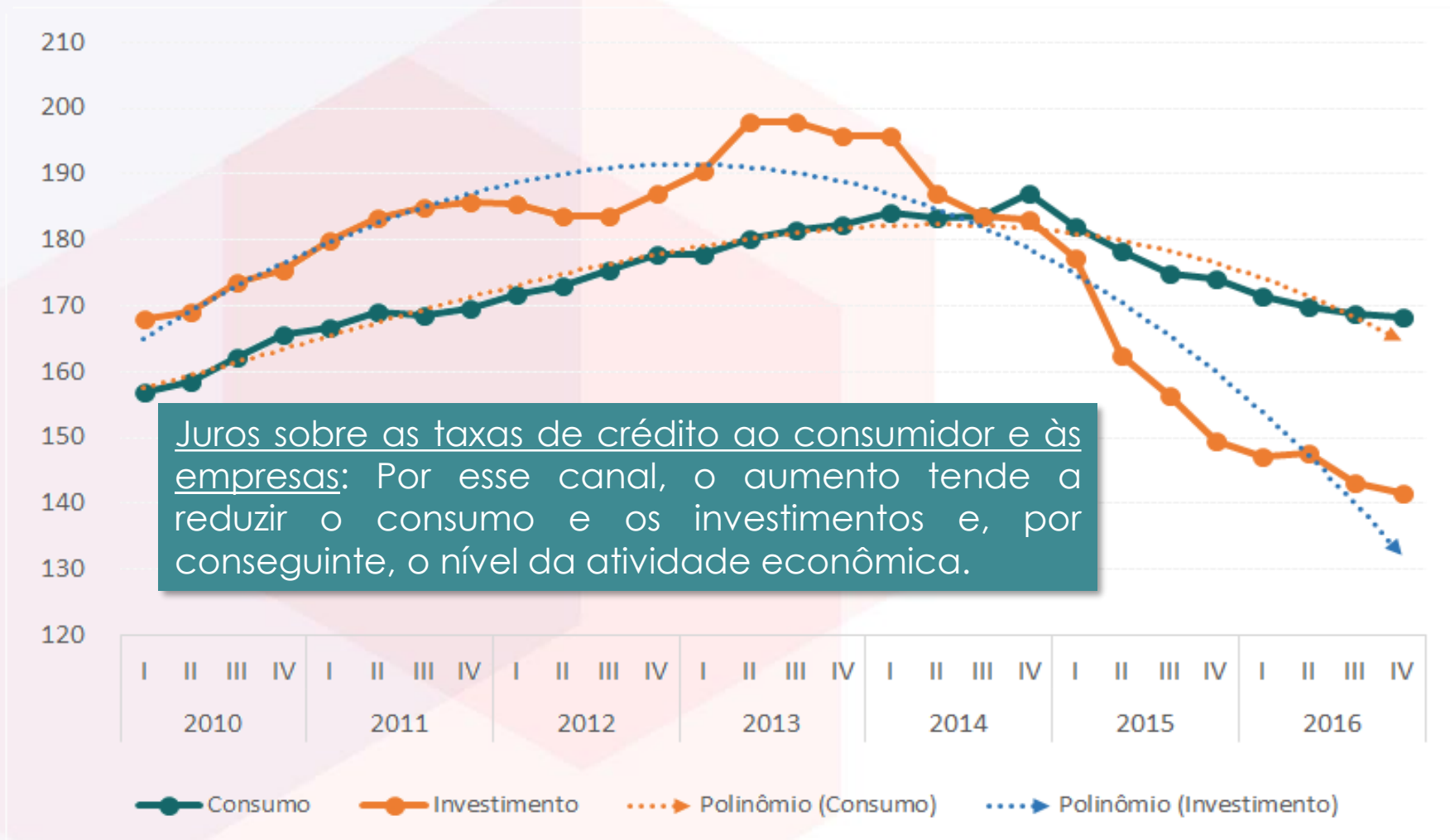
1,1

2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016

Taxa de Investimento – Brasil em %PIB

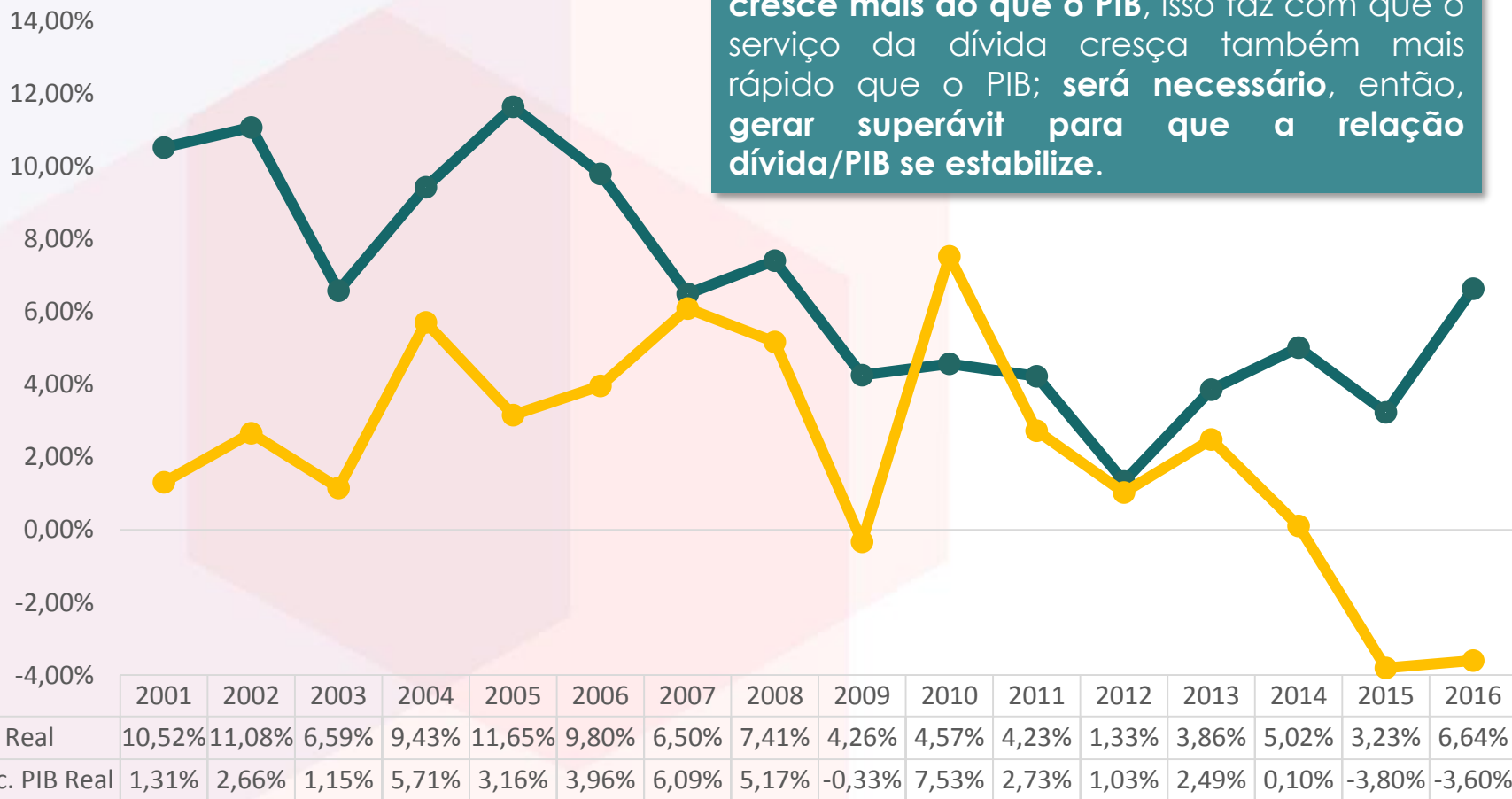


Evolução do Índice Consumo e Índice Investimento (Dessazonalizado)



Evolução das Taxas de Juros Reais vis a vis Taxas de Crescimento PIB real

Se a **taxa de juros**, dada a taxa de inflação, **crece mais do que o PIB**, isso faz com que o serviço da dívida cresça também mais rápido que o PIB; **será necessário**, então, **gerar superávit** para que a **relação dívida/PIB** se estabilize.



Fonte: Ipeadata

● Tx. Juros Real ● Tx. Cresc. PIB Real

A perspectiva concreta de gratificação imediata ativa o sistema límbico. O adversário a altura é o córtex pré-frontal que não se deixa levar pela sedução do momento.



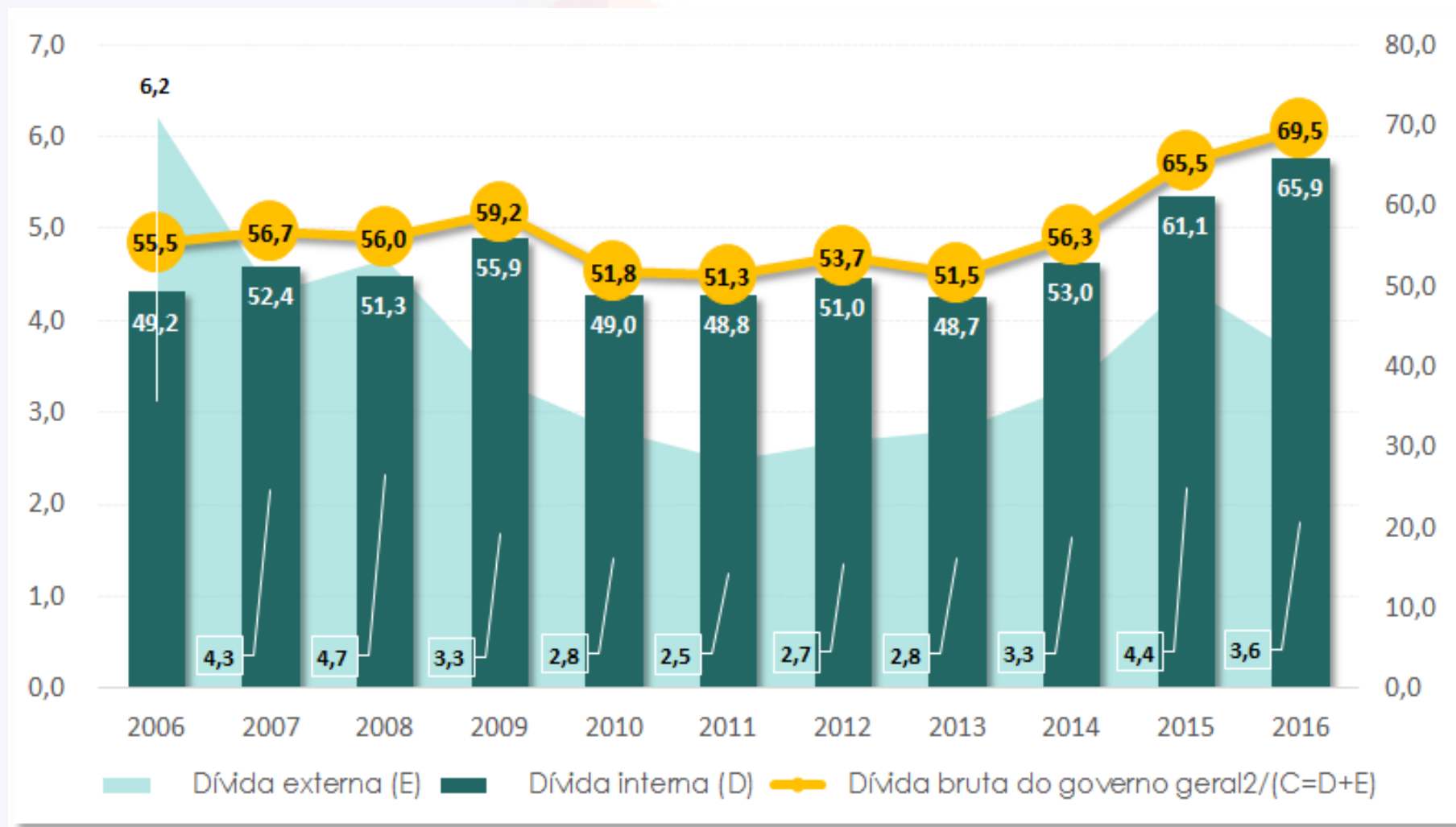
Dilema da Cigarra Límbica x a Formiga pré-Frontal

Imagine uma sociedade em que existe um elevado grau de impaciência, excelentes oportunidades de investimento e um irrefreável desejo de expandir o nível de renda por meio de altas taxas de acumulação de capital e crescimento.

No conto "**O empréstimo**", Machado de Assis retrata os percalços de um personagem que possuía "a vocação da riqueza, mas sem a vocação do trabalho". A resultante desses dois impulsos discrepantes era uma só: **DÍVIDAS**. Há sociedades que parecem abrigar uma condição semelhante. Elas têm a vocação do crescimento, mas sem a vocação da espera. E a resultante, quando não é **inflação ou crise do balanço de pagamentos**, é também uma só: **JUROS ALTOS**.

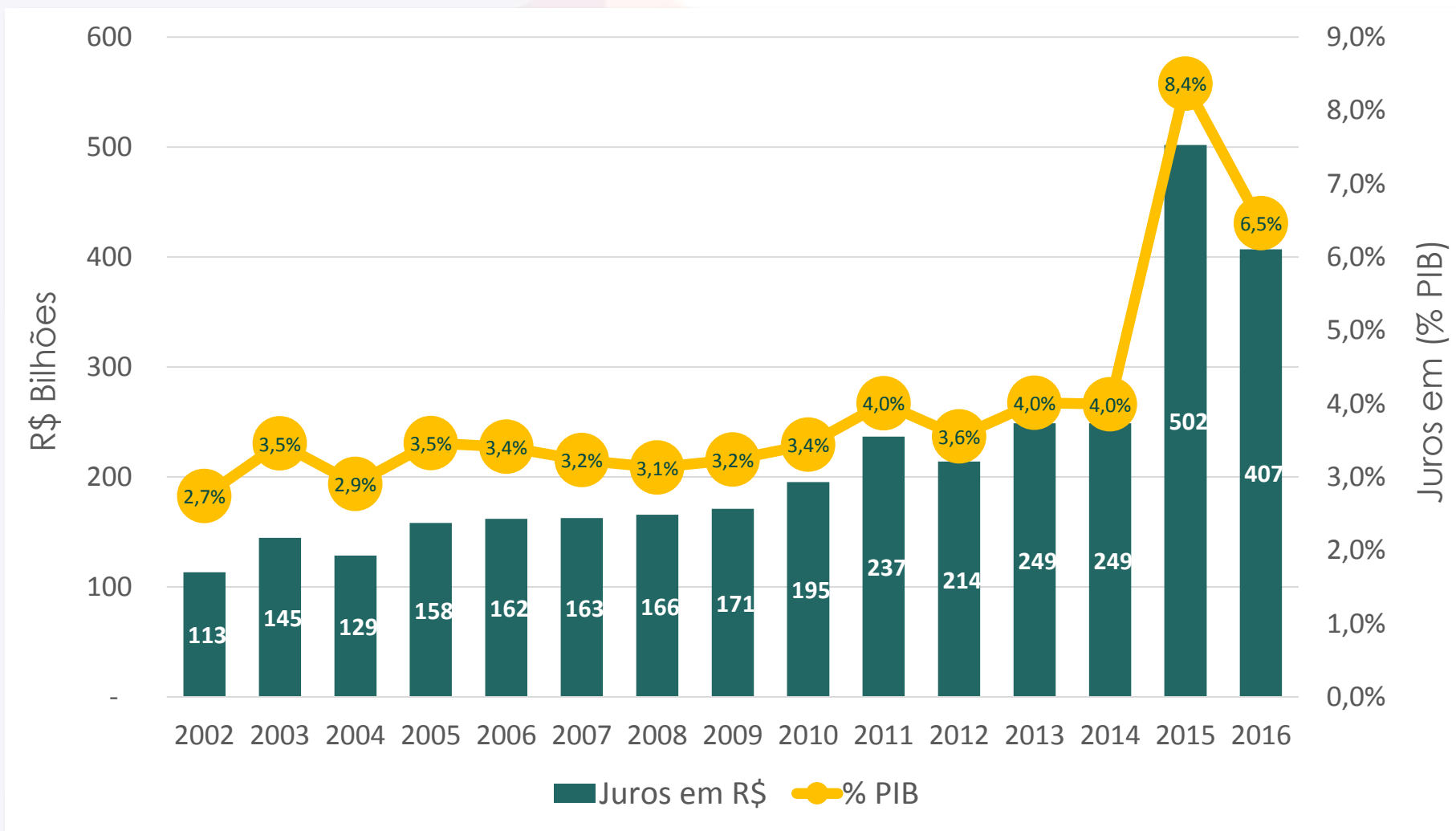
A poupança voluntária, porém, depende de um grau de amadurecimento civilizatório e institucional que nem sempre existe. **O apelo da impaciência é com frequência mais forte que a disposição à espera.**

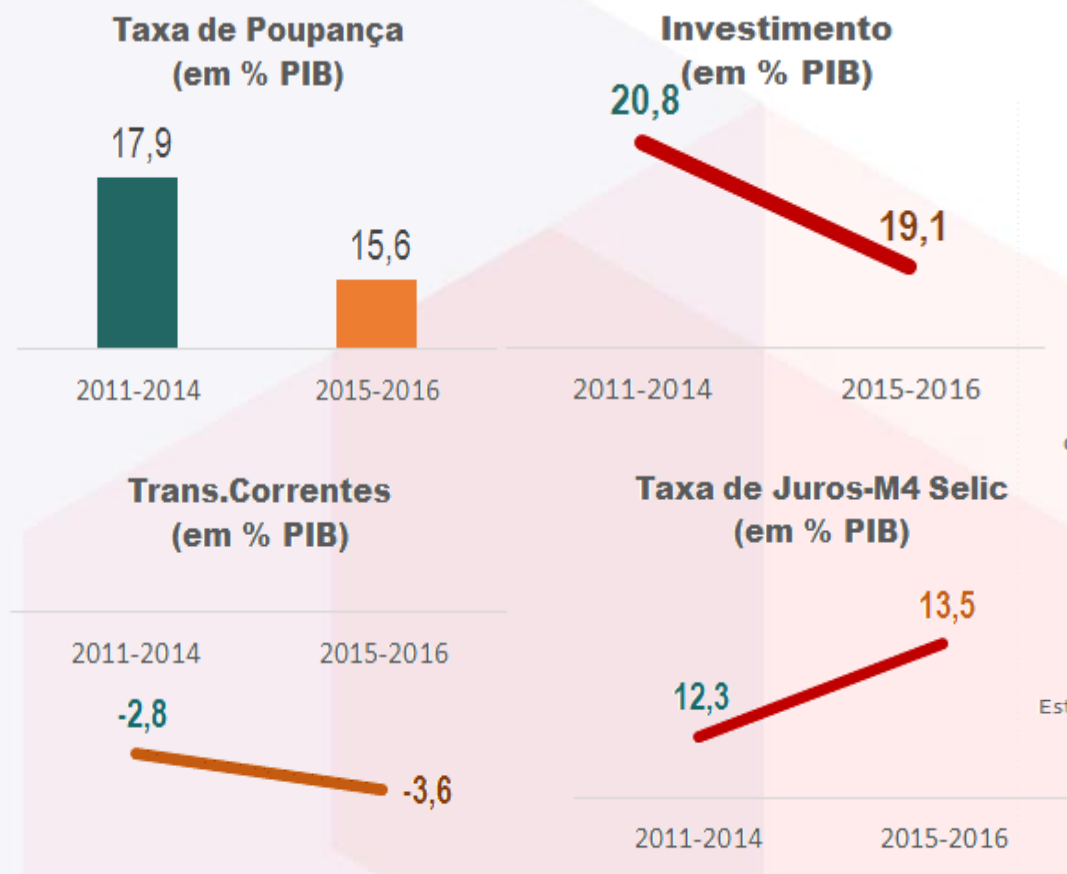
Dívida Bruta do Governo Geral^{1/} (% PIB)



^{1/} O Governo Geral abrange Governo Federal, governos estaduais e governos municipais. Exclui Banco Central e empresas estatais.

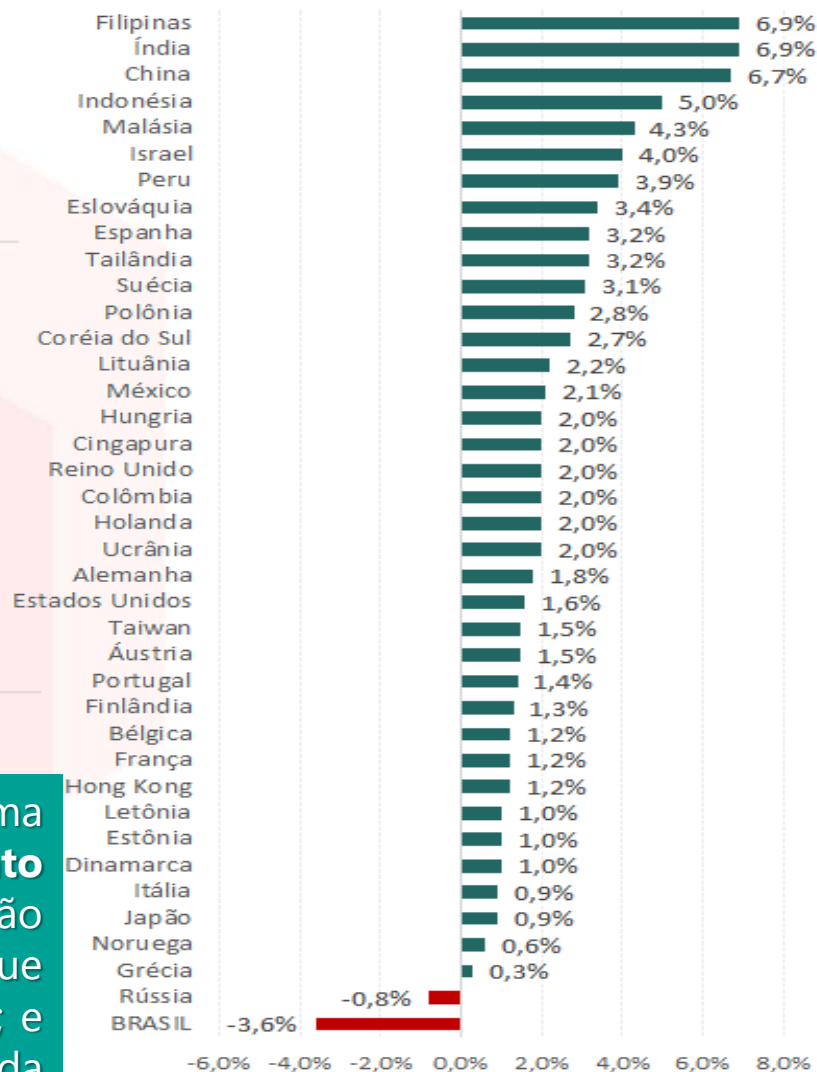
Pagamento de Juros Nominais





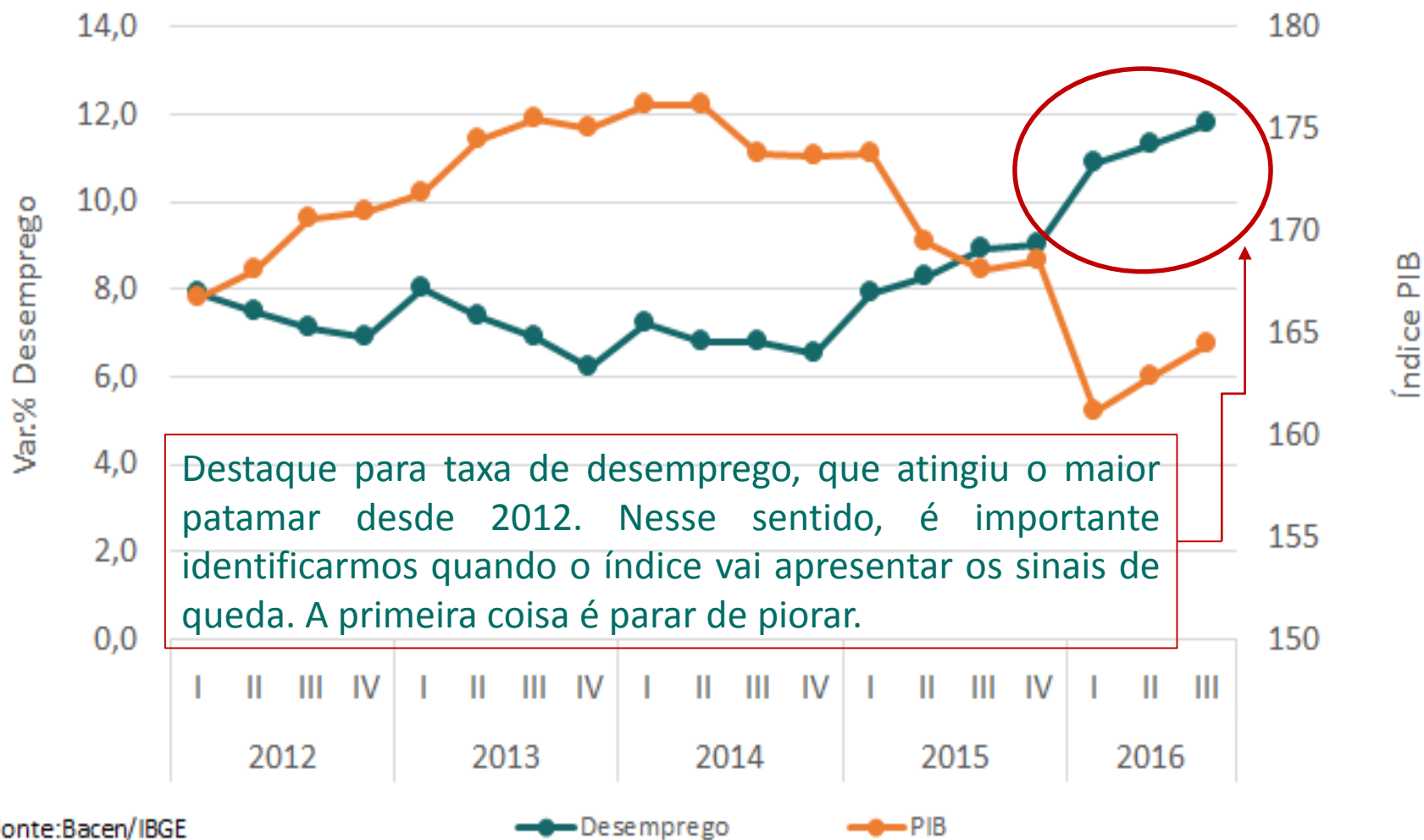
Ranking do PIB dos países em 2016

Brasil teve o pior resultado entre 39 nações



Há evidências que a **escassez de poupança** é uma restrição ativa, que **limita a capacidade de investimento** da economia brasileira. E que as altas taxas de juros são consequências da crise no balanço de pagamentos, que exigem aumento de juros para atrair capitais externos; e da pressão inflacionária advinda do excesso de demanda (custo da impaciência).

Taxa de desocupação para os trimestres móveis ao longo dos anos x Índice PIB



DESEMPREGO NO BRASIL

Fonte: IBGE

Taxa de desocupação:

Dezembro / 16 a fevereiro / 17: **13,2%**

Dezembro / 15 a fevereiro / 16: **10,2%**

Número de desempregados:

Dezembro / 16 a fevereiro / 17: **13,5 milhões**

População das Capitais

Fortaleza:	2.609
Porto Alegre :	1.481
Recife:	1.625
Belo Horizonte:	2.513
Salvador:	2.938
Goiânia:	1.448

NOV-DEZ-JAN

6,8 milhões

2015

▲ %
102

2017

JAN-FEV-MAR

13,7 milhões

Panorama

Crise econômica

Faz crescer demanda por serviços

Municipais enquanto as receitas caem

EM PERÍODO DE RECEITAS DECRESCENTES, FICA AINDA MAIS EVIDENTE A FORTE **RESTRIÇÃO FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS PARA ASSUMIREM FUNÇÕES CADA VEZ MAIS ABRANGENTES**

Receitas

ICMS

No período de 2014-2016, municípios devem acumular

perdas de R\$ 11,77 bi

RECESSÃO ECONÔMICA ALTA DO DESEMPREGO REDUÇÃO DO RENDIMENTO DAS PESSOAS OCUPADAS **APROFUNDARAM A RETRAÇÃO NA ARRECADAÇÃO DO ICMS**

Receitas

FPM

Em 2016, o FPM sofre um dos maiores **reveses de sua história**

DEPOIS DE AMARGAR UMA QUEDA REAL DE 2,2% EM 2015, O FPM JÁ REGISTRA OUTRA RETRAÇÃO DE **5,9% NO ACUMULADO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2016**

Receitas

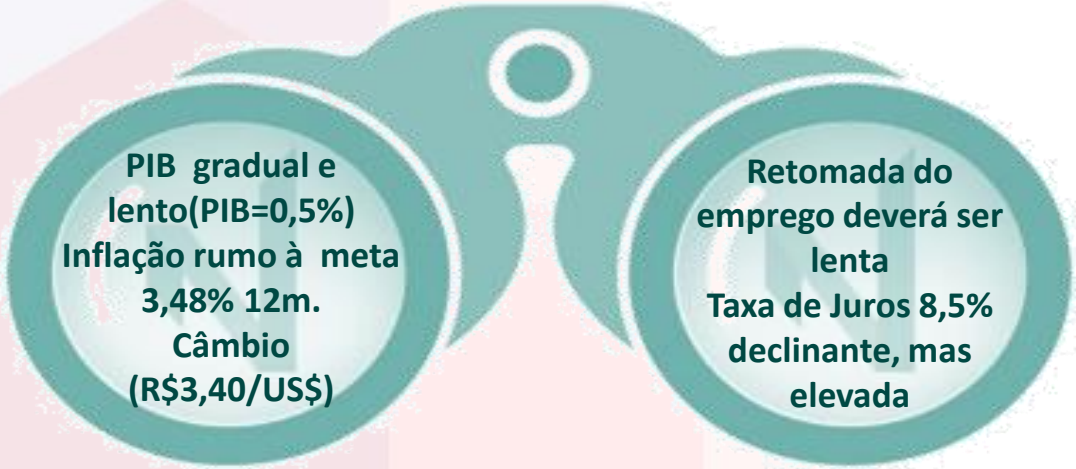
ISS

ISS registra primeira

queda em 12 anos

DESDE DE 2003, O PRINCIPAL TRIBUTOS MUNICIPAL, O ISS, NÃO REGISTRARA REDUÇÃO EM SUA ARRECADAÇÃO. EM 2015, A QUEDA REAL FOI DE 4,5%, ATINGINDO TODAS AS REGIÕES. **MAS A ARRECADAÇÃO VIA SIMPLES NACIONAL SE MANTÉM EM ALTA**

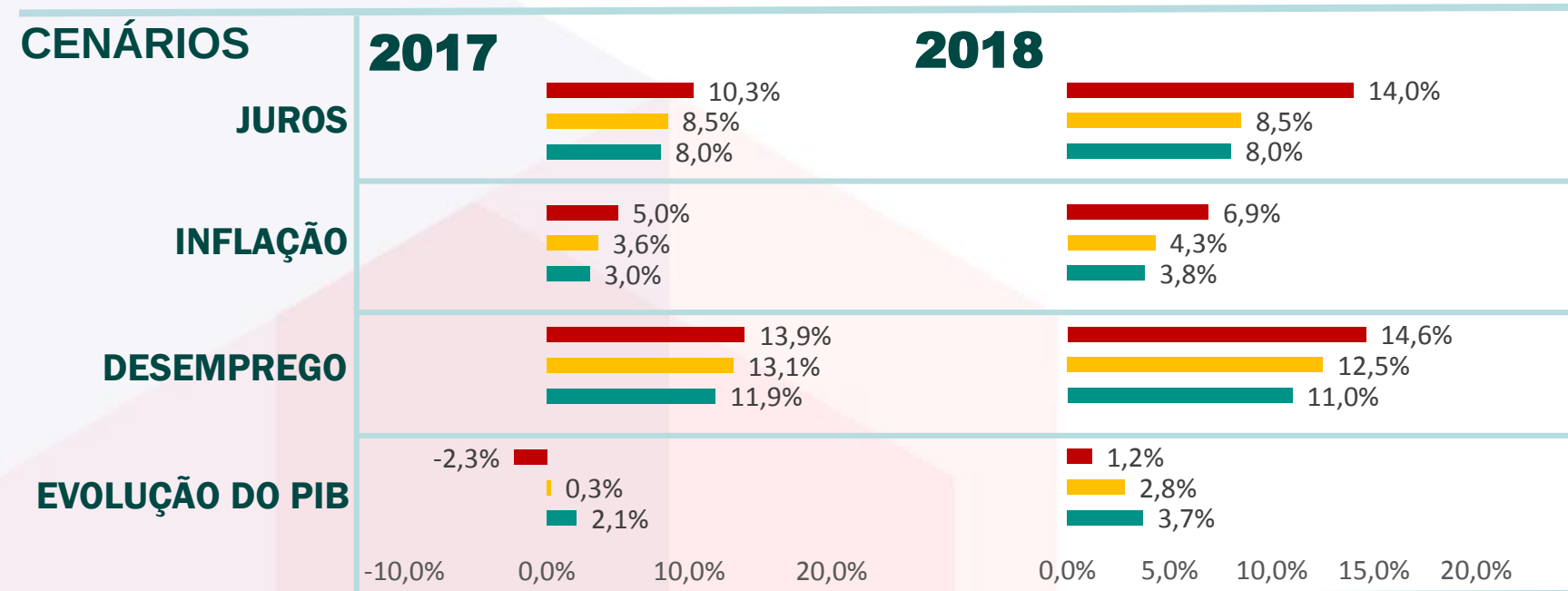
PERSPECTIVAS 2017



PIB gradual e
lento(PIB=0,5%)
Inflação rumo à meta
3,48% 12m.
Câmbio
(R\$3,40/US\$)

Retomada do
emprego deverá ser
lenta
Taxa de Juros 8,5%
declinante, mas
elevada

O processo de ajuste das contas públicas é longo e envolve incertezas. Nesse cenário a retração da atividade econômica persistente tem impacto no nível das receitas dos entes subnacionais, entretanto, **a reorganização das contas públicas desses entes torna-se condição *sine qua non* à recuperação da economia**, contribuindo dessa forma para a **retomada do círculo virtuoso de crescimento.**



Na luta para obter apoio no Congresso diante das denúncias, Temer desvia-se seriamente da política econômica. A equipe econômica não tem força para agir.

Para lidar com o progressivo desgaste, o presidente Michel Temer dá prioridade a obter apoio no Congresso. Mas faz isso sem afetar seriamente a política econômica.

Apesar da incerteza política, o Presidente da República e a equipe econômica chefiada pelo Ministro da Fazenda mantém o rumo da política econômica atual.

PESSIMISTA
30% DE CHANCE
OCORRÊNCIA

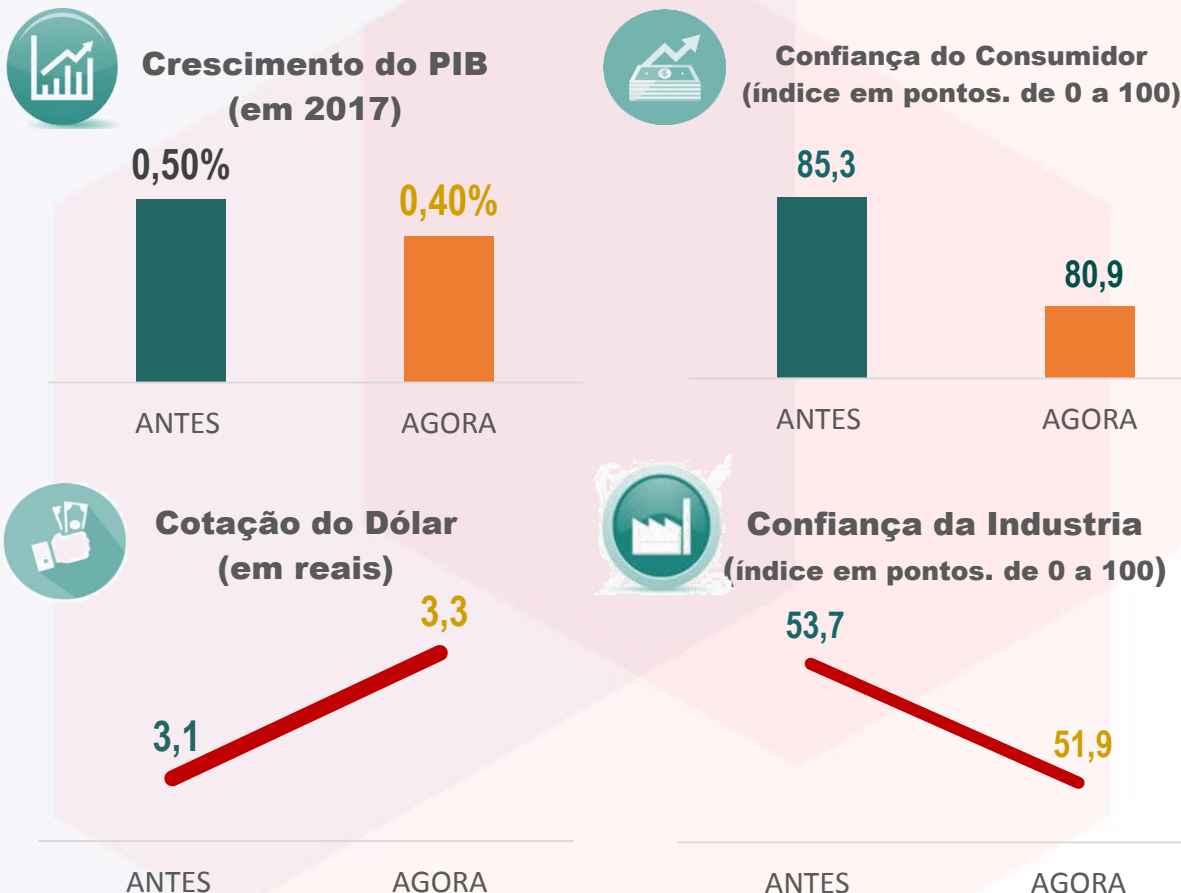
INTERMEDIÁRIO
60% DE CHANCE
OCORRÊNCIA

OTIMISTA
10% DE CHANCE
OCORRÊNCIA

ÉPOCA TEMPO IDEIAS VIDA COLINAS CANAIS ASSINE

A política paralisa a economia

A turbulência que atinge o governo Temer trava as reformas e ameaça prolongar a crise. Isso ocorre bem no momento em que o Brasil sentiu o gostinho da retomada



EFEITO JOESLEY



O CASO JBS expôs as fragilidades do governo, cuja legitimidade passou a ser questionada por um número maior de pessoas.

DESDE O DIA 17 de maio em que vieram à tona as denúncias da delação premiada do executivo Joesley Batista, o presidente vem perdendo apoio político no Parlamento seu grande ativo até então.

O ROMBO NO ORÇAMENTO

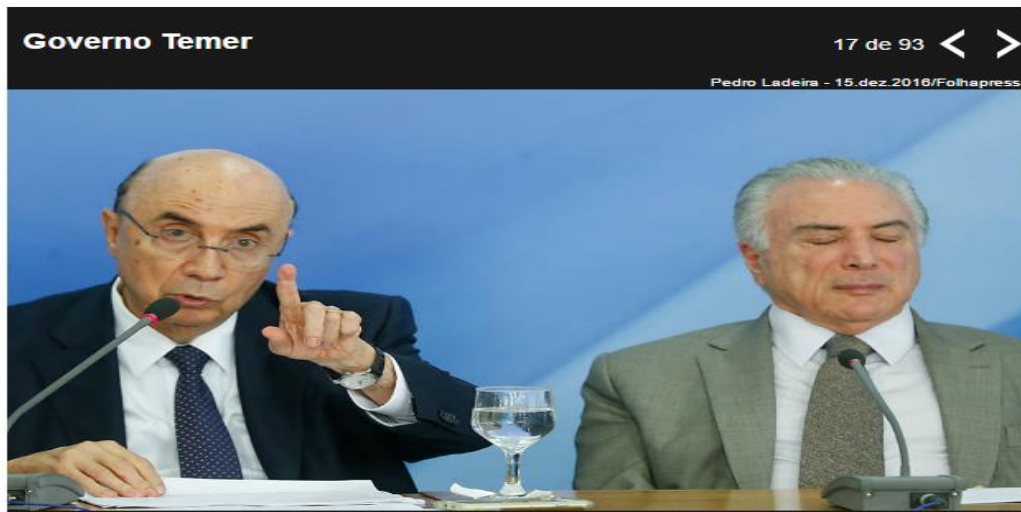
(EM BILHÕES DE REAIS)

Resultado primário do governo central, acumulado em doze meses



A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu como meta para o resultado fiscal de 2017 déficit primário de R\$143,1 bilhões. A Lei nº 13.480/2017, contudo, alterou as metas para o setor público consolidado em 2017 e 2018 para déficit de R\$159,0 bilhões, em ambos os anos, com indicação de recuperação gradual do equilíbrio das contas públicas nos anos seguintes.

Governo tem deficit de R\$ 154,2 bi em 2016, pior resultado desde 1997

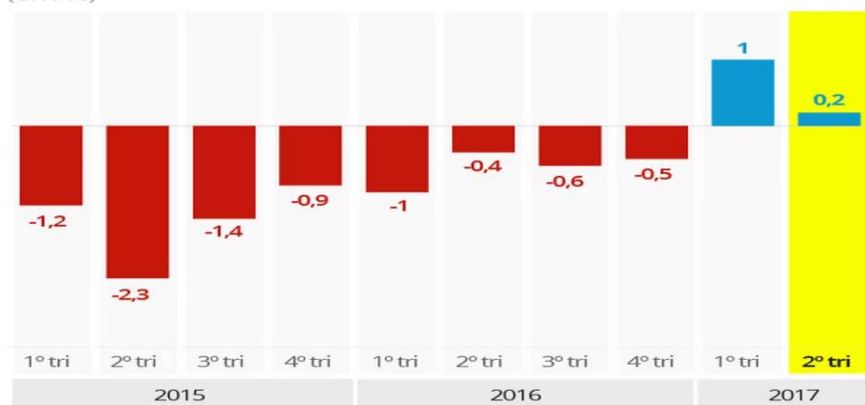


PIB avança 0,2% no 2º trimestre de 2017, diz IBGE

• Consumo das famílias impulsionou serviços e favoreceu o resultado, enquanto indústria recuou 0,5%; frente a igual período de 2016, foi a 1ª alta após 12 trimestres.

VARIAÇÃO TRIMESTRAL DO PIB BRASILEIRO

(em %)



FONTE: IBGE



Infográfico elaborado em: 01/09/2017

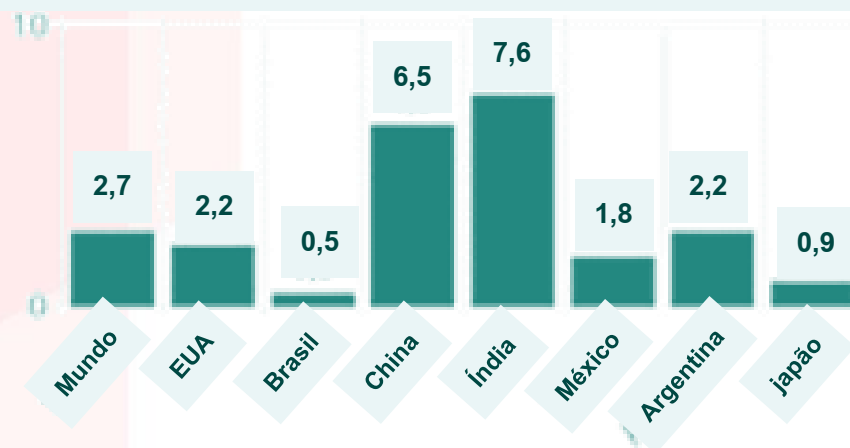
Tecnicamente, o resultado tira o **Brasil da recessão após dois anos**. Mas para boa parte dos economistas, **ainda é cedo para decretar que a crise acabou**, pois não há sinais claros de recuperação em todos os setores e permanecem dúvidas sobre os próximos meses.



O Brasil está na lanterna no crescimento do PIB

Previsões para o PIB

Projeção do Banco Mundial para os países em 2017



Fonte: Banco Mundial

A CRISE

O Grande Argumento para as Reformas

**VAMOS TIRAR
O BRASIL DO VERMELHO
PARA VOLTAR A CRESCER**

**O BRASIL
PRECISA VOLTAR
A CRESCER**

**EQUILIBRAR AS
CONTAS PÚBLICAS.
ISSO É GOVERNAR COM
RESPONSABILIDADE.**



**REFORMA DA PREVIDÊNCIA
NO INSS**

Projeto de lei do relator para a PEC 287 institui novos critérios para as aposentadorias dos trabalhadores em geral



Use as setas para navegar



**REFORMA
TRABALHISTA**



**É momento
para
tantas
reformas**



Reforma tributária volta ao debate na Câmara Federal

Nesta quinta-feira (28), o Plenário da Câmara se transformou em comissão geral sobre a reforma tributária, com o objetivo de colher contribuições para o relatório final sobre o tema, em análise em comissão especial. Foram mais de três horas de debate.

O relator, deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), já **apresentou um texto inicial**, que atualmente está em consulta pública recebendo sugestões. Ele espera ver a reforma aprovada na comissão até o fim do ano. Hauly disse que todo o debate sobre a matéria ocorrido desde a Constituição de 1988 foi condensado em sua proposta. Um dos objetivos principais do texto é a **simplificação do sistema tributário**.



Segundo o relator, hoje há tributação excessiva – em torno de 54% – do consumo. Para o deputado, **a principal causa do baixo crescimento e desenvolvimento da economia brasileira é o sistema tributário**. Ele apontou ainda que hoje a tributação atual recai mais sobre quem ganha menos. “Não há combate à pobreza maior do que a reforma tributária”, disse.

REFORMA TRIBUTARIA

2017

Proposta para o Brasil voltar a crescer

Diagnóstico do Sistema Tributário Brasileiro.

A partir das discussões realizadas nas audiências públicas e nas reuniões da Comissão, foi possível traçar um diagnóstico do sistema tributário brasileiro.

A conclusão é que possuímos um sistema altamente complexo, composto por tributos em demasia, com **concentração excessiva sobre o consumo**, e que exige um alto custo administrativo tanto por parte do contribuinte, quanto da Administração Tributária.

DIPJ
DACON
COFINS
SPED CRF INSS
DARF GIA
ITBI SIMPLES ISQN
GARE IPTU
CSLL ISS IPVA
ITCMD DAI CPMF
PIS ECF ITR
IRPJ ICMS
IPI IOF IRPF
CIDE

Continuação do Diagnóstico...

No âmbito do ICMS, o principal imposto dos Estados e do Distrito Federal, a existência de **27 legislações é um verdadeiro tormento para os contribuintes**, o que só aumenta o chamado “custo Brasil”. Além disso, a prática de atração de investimentos por meio da concessão de benefícios fiscais indevidos, a conhecida “guerra fiscal”, embora eficaz até determinada época, tornou-se predatória e trouxe uma série de consequências danosas para a economia nacional, para as finanças dos Estados e para os contribuintes, tais como a deterioração das relações entre os entes federados, o deslocamento improdutivo de mercadorias no território nacional, a erosão na base de tributação do ICMS e a insegurança jurídica.

Na tributação da renda, as diferenças entre o imposto aplicado às pessoas físicas e às jurídicas, com significativas vantagens para as últimas, têm gerado **o fenômeno da “pejotização”**, onde pessoas físicas se organizam como pessoas jurídicas com o objetivo de, além de diminuir sua carga tributária, burlar a legislação previdenciária e trabalhista.

Diante desse quadro, é seguro dizer que o sistema tributário brasileiro é “laborcida”, isto é, “mata” empresas e empregos, **IMPEDINDO O CRESCIMENTO ECONÔMICO**, estabelecendo a concorrência predatória, entupindo o Poder Judiciário com ações tributárias infundáveis, e ainda estimulando a corrupção, a sonegação, a elisão, o subemprego e o déficit da Previdência.

Acrescente-se a tudo isso a grave crise econômica e política por que passamos, e veremos a urgente necessidade de uma reforma tributária profunda como remédio inescapável para ajudar o **BRASIL A RETOMAR O CRESCIMENTO**. Estudiosos afirmam que a simples mudança para um sistema tributário mais racional e eficiente promoverá, por si só, um aumento anual de ao menos 1% do PIB por um período de 10 anos.

Nesse sentido, buscamos propor uma **REFORMA QUE SIMPLIFICA** sobremaneira o sistema, em especial a **tributação sobre o consumo** e, ao mesmo tempo, garantir que todos os entes federativos preservem, nos primeiros anos após a mudança, sua arrecadação tributária, líquida de transferências, **sem aumento de carga tributária**. Além disso, elaboramos uma transição confortável do sistema antigo para o novo, de forma a permitir uma adaptação tranquila e segura de todos os agentes envolvidos.

Diante das peculiaridades de nosso sistema federativo, optamos por deixar o imposto de renda e o imposto seletivo na esfera federal, e o imposto sobre valor agregado na estadual, mas com legislação unificada nacionalmente. Ainda seguindo a experiência internacional, resolvemos transferir o resultado da tributação sobre a propriedade, em sua quase totalidade, para a esfera municipal, ainda que deixando a competência de cobrança de alguns deles com outros entes federativos por questão de eficiência administrativa.

A PEC da Reforma Tributária apresentada prevê:

Extinção de tributos: IPI, IOF, CSLL, PIS, Pasep, Cofins, Salário-Educação, Cide-Combustíveis, todos federais; ICMS estadual; ISS municipal;

Criação de tributos: Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (**IBS**, nos moldes de um imposto sobre valor agregado) e **Imposto Seletivo** (nos moldes de um *excise tax*);

Realocação de tributos/produto da arrecadação: ITCMD; IPVA.

As competências tributárias passariam a ser as seguintes:

União: Imposto de Renda (com absorção da CSLL), Imposto Seletivo, ITR, ITCMD (arrecadação destinada aos Municípios), contribuição previdenciária sobre folha de pagamentos (empregado e empregador), outras contribuições e taxas.

Estados: **IBS** (com absorção do PIS, Pasep, Cofins, IPI, IOF, Cide-Combustíveis, ICMS e ISS, exceto em relação às bases tributadas pelo Imposto Seletivo federal), IPVA (arrecadação destinada aos Municípios), contribuição previdenciária e taxas.

Municípios: IPTU, ITBI, contribuição de iluminação, contribuição previdenciária e taxas.

Competências Tributárias...

O IBS, o imposto sobre valor agregado, será instituído por lei complementar federal, com regulamentação única, **arrecadação centralizada e fiscalização realizada pelos Estados e pelo Distrito Federal**. Esse imposto será não-cumulativo, com concessão de crédito financeiro (tudo o que a empresa adquire e usa na atividade gera crédito), cobrado “por fora” (sem incidência de imposto sobre imposto), com arrecadação integral para o Estado de destino, e **não onerará bens do ativo fixo nem produtos exportados**. Trata-se de um imposto sobre valor agregado assemelhado àqueles adotados pela quase totalidade dos países desenvolvidos.

Apesar de não termos trazidos novas competências diretas para os Municípios, decidimos por concentrar praticamente todas as receitas dos impostos patrimoniais nessa esfera, já que determinamos a transferência da arrecadação do IPVA e do ITCMD dos Estados e da União, respectivamente, para os Municípios.

Outros dois impostos sobre a propriedade, o ITBI e o IPTU, já são de competência municipal. Para reforçá-los, criamos a possibilidade de celebração de convênio do Município com a União para a arrecadação, fiscalização e cobrança dos impostos.

Para fortalecer ainda mais as finanças municipais, evitando que os Municípios não exerçam sua capacidade tributária plena, **como infelizmente muito se vê hoje em dia**, inserimos previsão de criação de lei complementar federal que determinará alíquotas mínimas dos impostos municipais e limites máximos para a concessão de benefícios fiscais, bem como estabelecerá uma política de reajustes mínimos da base de cálculo em caso de omissão do legislador local.

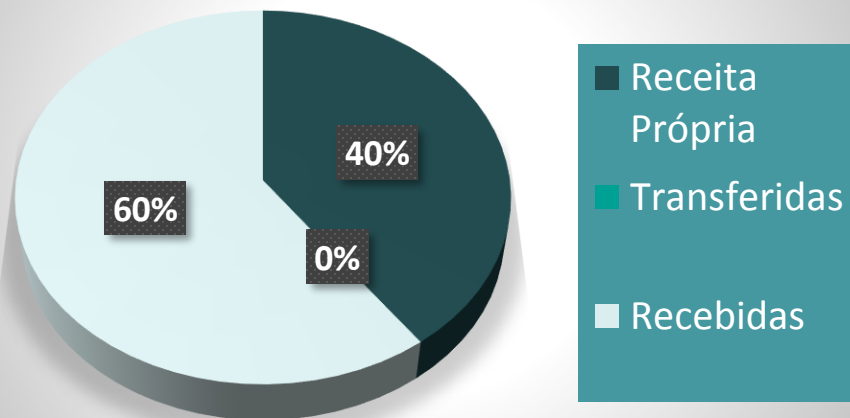
Pressupostos básicos¹:

- (i) manutenção da carga tributária global;
- (ii) deslocamento de recursos da ordem de R\$ 24.597 milhões para os Municípios, mediante destinação das receitas do ITCMD e dos outros 50% do IPVA, sendo tal montante suportado meio-a-meio entre União e Estados (realocação de recursos que somente se iniciará após o 5º ano e seus efeitos integralmente implementados após período de transição).

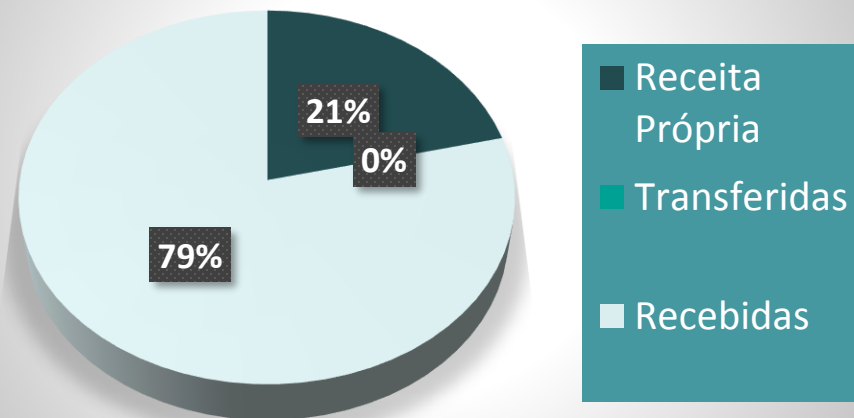
Balanço de receitas e transferência entre os entes federativos	2015				Após a Reforma Tributária				Ganho/Perda entre entes federativos
	Receita	Entrega		Receita Líquida	Receitas	Entrega		Receita Líquida	
		Transferida	Recebida			Transferida	Recebida		
Totas das Receitas	1.928.183	292.204	292.204	1.928.183	1.928.182	570.398	570.399	1.928.183	-
Governo Federal	1.270.406	174.947	-	1.095.459	1.168.858	231.314	145.616	1.083.160	12.299
Governo Estaduais	522.305	117.257	88.636	493.684	681.936	339.085	138.534	481.385	12.299
Governos Municipais	135.472	-	203.568	339.040	77.388	-	286.249	363.637	24.597

¹ Nas estimativas e simulações constantes deste trabalho foram utilizados os dados do estudo da Secretaria da Receita Federal do Brasil sobre a “Carga Tributária no Brasil – 2015 (Análise por Tributo e Bases de Incidência)” referentes ao ano de 2015, bem como sua metodologia de agrupamento dos tributos por base de incidência.

Base 2015



Após Reforma Tributária



Não precisa mais de um pires, precisaremos é de um prato, quiçá de uma panela



**Receitas
Transferidas**

Principais Linhas da Proposta de Reforma Tributária Deputado Luiz Carlos Hauly

A União

“Continuará com os tributos sobre o comércio exterior (Impostos de Importação e Exportação), com o Imposto de Renda, com as contribuições previdenciárias e com tributos regulatórios (CIDE). O IPI será incorporado ao Imposto sobre Valor Agregado - IVA, e o ITR passará para a competência dos Municípios. O IOF será possivelmente extinto, pois entendo que ele hoje possui função mais arrecadatória que regulatória, mas isso demanda maiores reflexões. Não pretendo, a princípio, alterar a possibilidade de implantação do Imposto sobre Grandes Fortunas, a não ser que se chegue ao consenso de trazer o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD para a esfera federal, como discutido mais adiante. Quanto às contribuições sociais, a CSLL será incorporada ao Imposto de Renda, e o PIS, ao IVA”

Os Estados

“Passarão a contar com o Imposto sobre Valor Agregado, que agregará os antigos ICMS, IPI, PIS, Cofins e ISS, e será regulado por lei federal, com arrecadação centralizada e fiscalização pelos Estados e pelo Distrito Federal (**pelo Superfisco Estadual, como se verá adiante**).”

Municípios

“Os Municípios perderão o ISS, que será incorporado ao IVA. Por outro lado, receberão a competência do IPVA e do ITR, mas regulados por legislação federal. Quanto ao ITCD, a ideia original é também entregá-lo aos Municípios, também regulado por lei federal, **concentrando a tributação do patrimônio na esfera local.**”

Análise dos Aspectos Relevantes da Proposta

PACTO

FEDERATIVO

**Autonomia
Financeira dos
Municípios**

**Crescimento
Econômico**

**16 PAZ, JUSTIÇA
E INSTITUIÇÕES
EFICAZES**



A FORÇA
DA GESTÃO



Uma reflexão sobre as premissas
da Reforma Tributária

Considerações Iniciais e Reflexões

Toda a argumentação usada pelo deputado para justificar sua proposta (**concentração da tributação nacional no consumo, regressividade, burocracia e sonegação fiscal e concessão de benefícios fiscais descontrolados**)

A proposta de Reforma Tributária deixa entrever mais **CONCENTRAÇÃO de competências e de arrecadação no Governo Central**, ao criar novos impostos especiais, *Seletivos e Monofásicos*, sobre setores de grande relevância econômica.

Entretanto, a mais importante alteração estrutural da Proposta se verifica na pretensão de **transferência do ISSQN para o nível estadual, fundindo-o com o ICMS, para criar um "IVA - Imposto sobre Valor Adicionado", sob a gestão de um chamado "Superfisco" Estadual.**

Consequências

- Argumentos não são suficientes para promover uma Reforma Tributária Constitucional, pois existem ferramentas infraconstitucionais para a solução dos problemas apontados;
- Anula os efeitos da conveniente unificação de tributos federais sobre o consumo (IPI, PIS, COFINS, CIDE e Salário-Educação);
- Pode representar a quebra do pacto federativo, mutilando da competência municipal o seu principal e mais promissor imposto.

SIMPLIFICAÇÃO

Os principais pilares da proposta

Extinção de nove tributos

- ISS municipal
- ISS estadual
- IPI federal
- PIS
- Cofins
- CSLL
- Cide
- IOF
- Salário-educação

Manutenção da carga tributária



Redução do contencioso administrativo e fiscal, bem como das demandas judiciais que já somam mais de **1,7 milhão** de ações



Diminuição da sonegação fiscal estimada

460
bilhões/R\$

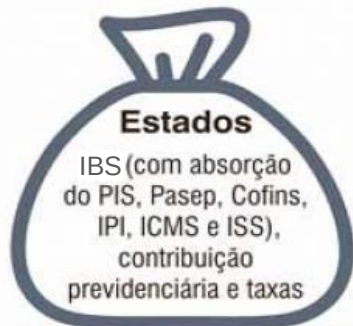
Redução da renúncia fiscal do Brasil estimada

500
bilhões/R\$

- Preservação das arrecadações líquidas da União, Estados e Municípios nos primeiros cinco anos;
- Fim da guerra fiscal predatória entre os Estados;
- Redução dos encargos sobre folha de pagamento;
- Criação de "super" Receita Estadual para tributar e fiscalizar a cobrança no novo Imposto sobre Valor Agregado;

COMPETÊNCIA

➤ Pela proposta, os impostos ficariam distribuídos das seguinte forma:



A proposta de Reforma Tributária que é apresentada neste momento de elevada instabilidade política, econômica e institucional possui aspectos a serem considerados:

- a simplificação da estrutura tributária através da eliminação de impostos;
- a redução da tributação sobre o consumo que afeta sobremaneira as classes economicamente menores;
- o estímulo à exportação e recomposição do capital físico das empresas;
- além da proteção aos segmentos de alimentação e medicamentos a preservação das alíquotas previdenciárias sobre a folha de pagamento;

Reforma Tributária

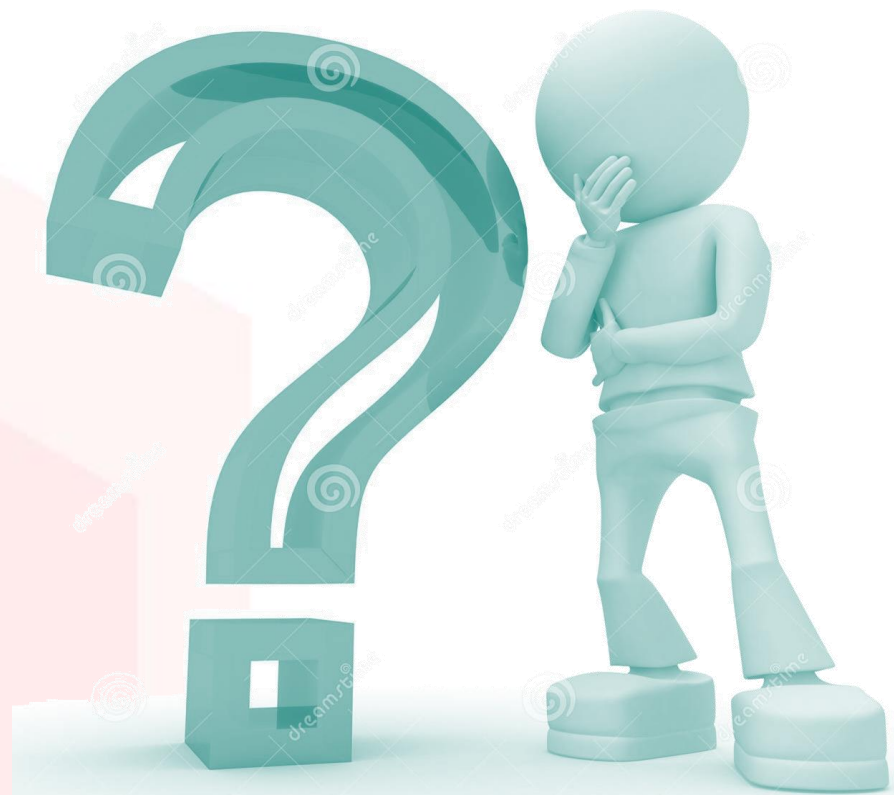


Se fizermos a reforma tributária, vamos crescer como a China, diz relator. Para Luiz Carlos Hauly se realizada, a reforma tributária fará o Brasil crescer como a China a 7% a 6% ao ano.



“É um equívoco tentar fundamentar uma teoria apenas em grandezas observáveis...É a teoria que determina o que podemos observar”. (Albert Einstein)

Por que o Brasil cresce pouco



É fundamental, portanto, selecionar um número pequeno de reformas e políticas públicas prioritárias, privilegiando-se aquelas que, ao mesmo tempo, reduzam a desigualdade e estimulem o crescimento. À medida que as primeiras reformas acelerem o crescimento e a queda da desigualdade, as outras reformas se tornarão gradualmente mais fáceis de aprovar

(Marcus Mendes: Por que o Brasil cresce pouco?, p.242.)